



**BELAS ARTES** ■ Além da concha acústica com palco, o local terá espaço para caminhadas, novos bancos, tratamento paisagístico e nova iluminação

# PRAÇA ÂNGELO GUERRA recebe obras de revitalização

**PREFEITURA DE ITANHAÉM**  
Av. Washington Luiz, 75  
Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br

**MARCO AURÉLIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ROBERTO**  
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Luiz Gomes Otero  
MTB: 23.677

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**TIRAGEM:**  
5 mil exemplares

**IMPRESSÃO:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral



[www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/  
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

# MARATONA DE QUALIFICAÇÃO: oportunidades de geração de renda

**CAPACITAÇÃO** ■ As aulas começaram na última segunda-feira (14) e terão duração de um mês

Na última segunda-feira (14), foram iniciadas as aulas do Via Rápida Emprego do Governo do Estado, que por meio da Maratona da Qualificação e do Programa Mais Oportunidades da Prefeitura de Itanhaém, irá qualificar e preparar alunos que querem entrar no mercado de trabalho ou ter o próprio negócio. No primeiro dia, os alunos conheceram melhor o programa e curso e receberam o material didático.

No total são três unidades móveis localizadas em três pontos da Cidade. Na carreta de Automóveis serão ministradas aulas de mecânica de automóveis, eletricista automotivo e mecânico de direção e freios em área do Terminal Rodoviário no Jardim Sabaúna; enquanto na de Confecção Industrial será de corte e costura, instalada na Praça Narciso de Andrade. Já a de Imagem Pessoal contará com as aulas de manicure e pedicure, assistente de cabeleireiro e maquiagem, na área do estacionamento do Paço Municipal Anchieta, no Centro.

No período da tarde, na carreta de Imagem Pessoal, foi realizada a primeira aula de manicure e pedicure. A vendadora Zoraide de Carvalho, apesar de se interessar pela área, nunca havia feito um curso relacionado à beleza. Ela



viu no Via Rápida uma nova oportunidade no mercado de trabalho. “Minha intenção é aprender bastante e começar a trabalhar no ramo. Está difícil de encontrar um emprego e isso representa uma chance de conseguir algo”. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, com turmas nos períodos da manhã, tarde e noite. Ao todo são 180 alunos, que após a finalização do curso irão receber o diploma de qualificação profissional na área desejada.

## Estão abertas as inscrições para a peneira do Palmeiras em Itanhaém

**FUTEBOL** ■ A avaliação acontecerá no dia 24, às 8 horas, no Campo da Associação Desportiva Vila Nova, localizado na Rua Agostinho dos Santos Pereira, 401, no Belas Artes

Os apaixonados por futebol que sonham em um dia se tornar jogador profissional esta é a chance e pode iniciar na categoria de base da Sociedade Esportiva Palmeiras. As inscrições online no site da Prefeitura encerram no dia 22 e são direcionadas aos jovens nascidos em 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005. A pré-seleção acontecerá no dia 24, às 8 horas, no Campo da Associação Desportiva Vila Nova, localizado na Rua Agostinho dos Santos Pereira, 401, no Belas Artes.

A pré-seleção escolherá jovens para testes por uma semana no Centro de Treinamento de Futebol de Base do Palmeiras, em São Paulo. Após este período, a equipe técnica analisará o desempenho do atleta para possivelmente integrá-lo ao time de base do Palmeiras. No dia da avaliação, ainda em Itanhaém, o candidato deverá apresentar RG, atestado médico, além de estar munido do termo de responsabilidade assinado – também disponível no site.

O atleta deverá comparecer equipado com camisa (não



poderá usar emblema de outro clube – nacional ou internacional), calção, meião e caneleira. Sem essa vestimenta candidato ficará impossibilitado de participar da avaliação. As inscrições são limitadas.



# Homenagens e atividades físicas marcam reabertura da sede

Após três meses em reforma, as atividades na sede do Grupo Conviver voltaram em grande estilo na última terça-feira (8). Os participantes da entidade realizaram uma apresentação de Zumba com mais de 50 pessoas. E a exibição de dança cigana ficou por conta das mulheres, que estavam produzidas com roupas coloridas, maquiagem e vários acessórios.

Durante as obras foram realizadas a troca do telhado, pintura interna e externa, manutenção da instalação elétrica, sanitários e academia. Participando do Conviver há um ano, **Mirna Palazon Barboza, 52**, aprovou a mudança. “A reforma ficou boa e agora o telhado está arrumado”.

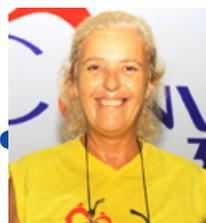
O Grupo Conviver proporciona à terceira idade do Município a oportunidade de frequentar aulas de informática, praticar jogos de mesa, alongamento, Lian Gong (prática terapêutica chinesa), caminhada, vôlei masculino e feminino, zumba, dança de rua, dança cigana e dança de salão. **Marcia Geraldi, 65**, participa de todas as atividades. “Eu adoro o Conviver”. Já, sua amiga **Soraia Bianchi**, está na entidade há dois meses cuidando da saúde. “Eu faço zumba, caminhada e alongamento”.

O evento também contou com uma homenagem ao dia da Mulher.

## GRUPO CONVIVER TERCEIRA IDADE

Para fazer parte do Grupo Conviver Terceira Idade, basta levar uma foto 3x4, cópia do RG, CPF e comprovante de residência. No local é feita uma carteirinha de identificação para o idoso. O endereço é na Rua Urcezino Ferreira, 548, Baixio. O telefone é (13) 3426-6761.

**MELHOR IDADE** ■ Os participantes da entidade realizaram apresentação de Zumba com mais de 50 pessoas



**A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE**

**LIMPE SEU TERRENO**

**FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA**



**EXPOSIÇÃO HOMENAGEIA MULHERES E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A CIÊNCIA**  
O Espaço Gabinete de Leitura exibe uma exposição inédita com imagens de mulheres de sucesso e suas contribuições para a ciência até o dia 24, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro Histórico. As imagens são acompanhadas por textos que revelam um pouco da trajetória, as vitórias e os desafios enfrentados por essas mulheres há mais de cinco décadas. Entre as personalidades estão Dorothy Hodgkin, ganhadora do Prêmio Nobel de Química em 1964, pela descoberta da estrutura da vitamina B12 e também responsável pelo desenvolvimento da cristalografia de raio X, um método usado para determinar a estrutura tridimensional de biomoléculas.

**DOROTHY HODGKIN**

Nome: Dorothy Mary Crowfoot Hodgkin  
Data de nascimento: 22 de maio de 1919  
Local de nascimento: Cairo - Egito  
Pai: John Whitaker Crowfoot, arqueólogo, diretor da Escola Britânica de Arqueologia de Jerusalém  
Mãe: Grace Mary Crowfoot exercia atividades no campo da botânica e da tecnologia  
Estatuística:  
1938: Ingressou na Universidade de Oxford (instituída só para mulheres);  
1937: Defendeu Doutorado na Universidade de Cambridge  
Prêmios e Prêmios:  
- Prêmio Nobel de Química em 1964, pela descoberta da estrutura da vitamina B12.  
- Desenvolveu a cristalografia de raio X, um método usado para determinar a estrutura tridimensional de biomoléculas.  
- Estudou incansavelmente a estrutura da insulina até conseguir desvendá-la em 1969.



# Fundo Social comemora Dia da Mulher com programação especial

**CELEBRAÇÃO** ■ Foram oferecidas diversas atividades como aula de zumba, manicure, teste de glicemia, entre outras

Na última terça-feira (8), a Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, celebrou o Dia Internacional da Mulher com um evento na Nova Orla do Centro. As munícipes puderam participar de diversas atividades disponíveis, como por exemplo, aferir a pressão arterial, realizar testes de glicemia, corte de cabelo, manicure, aula de zumba, entre outras.

A dona de casa Célia Regina de Souza quis aproveitar um pouco de todos os serviços oferecidos, e enquanto fazia a unha na tenda da Casa da Mulher elogiou o evento. “Está tudo muito bom. Comemorar o dia da mulher com tantas coisas assim é um ótimo presente”. Na tenda da Secretaria de Saúde várias mulheres passavam para participar das ações oferecidas, entre elas estava a diarista Eliane Rodrigues



Rocha, que após a aula de zumba quis aferir a pressão arterial e realizar o teste de glicemia. “Acho importante ter a tenda da saúde porque, além dos exames, também orientam sobre o combate à dengue”.

Já a enfermeira Lúcia Nogueira dos Santos estava passeando pela Nova Orla com sua amiga Roseane Matias quando viu o evento do Fundo Social e decidiu conferir as atividades. “Nós fizemos as unhas, dançamos e rimos. Está sendo uma surpresa agradável e, se tiver no ano que vem, com certeza estaremos aqui”, comenta a enfermeira. O evento foi realizado por meio de parceria do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém com as secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes e Assistência e Desenvolvimento Social e Casa da Mulher.

## Ritmo popular da África do Sul chega em Itanhaém na sexta (18)

**CIRCUITO CULTURAL** ■ O “Gumboot” é uma dança popular que teve origem na África do Sul no século XIX. Esses batuques se tornaram uma dança, que chega aos palcos por meio da pesquisa do bailarino e coreógrafo Rubens Oliveira.

A atração é mais uma realização do Circuito Cultural Paulista, que almeja consolidar a difusão de apresentações no interior e litoral de São Paulo, por meio de uma agenda cultural diversificada e de alta qualidade artística, contando, atualmente, com mais de 100 municípios participantes, valorizando os teatros e centros culturais locais, além de espaços alternativos.





### MUTIRÃO PREVENTIVO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO

A realização de mutirões vem sendo um constante trabalho da Prefeitura de Itanhaém, que por meio da Secretaria de Saúde, realiza os atendimentos em diversas áreas. No último sábado (12) foi a vez do exame preventivo do câncer de colo uterino (papanicolau), que foi oferecido às mulheres do Município em todas as Unidades de Saúde da Família (USF). Foram mais de 500 atendimentos voltados não foram somente para realização do exame. Além do papanicolau, já foram feitos diversos mutirões como de oftalmologia, eletrocardiograma, além do mutirão de ultrassonografia, que é realizado todos os sábados pelo Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).



**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE MARÇO DE 2016 | ANO 13 | Nº 379



## Definida a programação para verificação de taxímetro

**INSPEÇÃO** ■ A apuração dos aparelhos ocorrerá de 21 a 23 de março, no Centro

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP) divulgou as datas de verificação anual de taxímetros dos veículos licenciados em Itanhaém como táxis. As checagens serão feitas entre os dias 21 e 23 de março, nos automóveis de aluguel usados para transporte de passageiros no Município.

A avaliação anual feita pelo IPEM-SP é obrigatória para todas as categorias. O taxista deve agendar o atendimento no site do IPEM ([www.ipem.sp.gov.br](http://www.ipem.sp.gov.br)) que permite também a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), para o pagamento da taxa de verificação.

No ato da checagem do taxímetro, o responsável pelo veículo deve apresentar os seguintes documentos: alvará de estacionamento fornecido pela Prefeitura de Itanhaém, certificado de registro e licenciamento do veículo, certificado de verificação do IPEM-SP e GRU quitado. A relação de oficinas credenciadas pelo IPEM pode ser consultada pela internet, no site oficial do instituto ([www.ipem.sp.gov.br](http://www.ipem.sp.gov.br)).

# Rua Thelma, no Loty, recebe pavimentação



Os moradores da Rua Thelma estão sendo beneficiado com mais uma importante obra na Cidade. A via começou a ser asfaltada no trecho entre as ruas Marly e Maria Tereza e beneficiará direta e indiretamente, mais de 1,7 mil moradores da região. Além disso, também está em execução a instalação da rede de drenagem no trecho entre as ruas Marly e Deyse.

A Rua Thelma ainda será beneficiada com colocação de guias e sarjetas. Entre os beneficiados pelas obras, estão servidores, pais e alunos da E. M. Professora Divani Maria Cardoso e da Creche Jeanette Sciasci Casarin, localizadas na via.

A obra é um fruto de um convênio entre a Pre-

feitura de Itanhaém e o Governo do Estado de São Paulo. Além das obras de pavimentação, a região foi beneficiada com o início das atividades da nova sede da Unidade de Saúde da Família (USF) Arsênio Damião dos Santos, em setembro do ano passado, que servirá de modelo para a padronização das demais Unidades.

Além disso, a E. M. Divani Maria Cardoso teve concluída a reforma de suas instalações e a E. M. Ignez Martins está com trabalhos de ampliação de salas, reforma e melhorias na quadra poliesportiva. A região ainda foi contemplada com as obras complementares de rede de esgoto do programa Onda Limpa, da Sabesp.

**MINHA RUA MELHOR** ■ A Rua Thelma ainda será beneficiada com colocação de guias e sarjetas e o trecho entre as ruas Marly e Maria Tereza será pavimentado



**ITANHAÉM**  
BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE MARÇO DE 2016 | ANO 13 | Nº 379

## BELAS ARTES

■ O espaço ganhará novo visual com nova infraestrutura

# PRAÇA ÂNGELO GUERRA recebe obras de revitalização

Um dos principais pontos de lazer de Itanhaém será revitalizado. A Prefeitura iniciou as obras na Praça Ângelo Guerra, no Belas Artes, que ganhará novos equipamentos, mobiliário, iluminação e uma concha acústica para a realização de eventos artísticos e culturais. A obra é fruto de um convênio entre a Prefeitura de Itanhaém e o Fundo do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), do Governo do Estado.

Além da concha acústica com palco, a praça terá espaço para caminhadas e novo mobiliário com bancos, tratamento paisagístico e nova iluminação, similar a da Nova Orla do Centro. O objetivo é ampliar as atividades no local, que já é um ponto de lazer tradicional do bairro e da Cidade. A obra deve ser concluída ainda este ano.

**MAIS OBRAS** – Com o objetivo de impulsionar os investimentos em áreas

turísticas da Cidade, Itanhaém lançou em outubro um pacote de obras que inclui diversas vias de interesse turístico do Centro, Guaraú e Suarão, além da Passarela de Anchieta e da Praça do Belas Artes.

O acesso à Avenida Jaime de Castro, a entrada principal da Cidade, está ganhando um novo aspecto. Um dos principais acessos a região central de Itanhaém segue com obras de revitalização com o objetivo de reorganizar o trânsito daquele trecho da marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Os trabalhos se concentram no trecho entre a descida da pista até o viaduto da entrada principal.

Em janeiro deste ano, a Prefeitura iniciou a remodelação de trechos das ruas Zeferino Soares, Capitão Mendes e Júlio dos Santos. As antigas lajotas sextavadas estão sendo substituídas por lajotas de concreto na cor vermelha, além de novas calçadas, ganhando aspecto semelhante ao da Nova Orla do Centro.

## Manutenção do Rio do Poço amplia vazão das águas

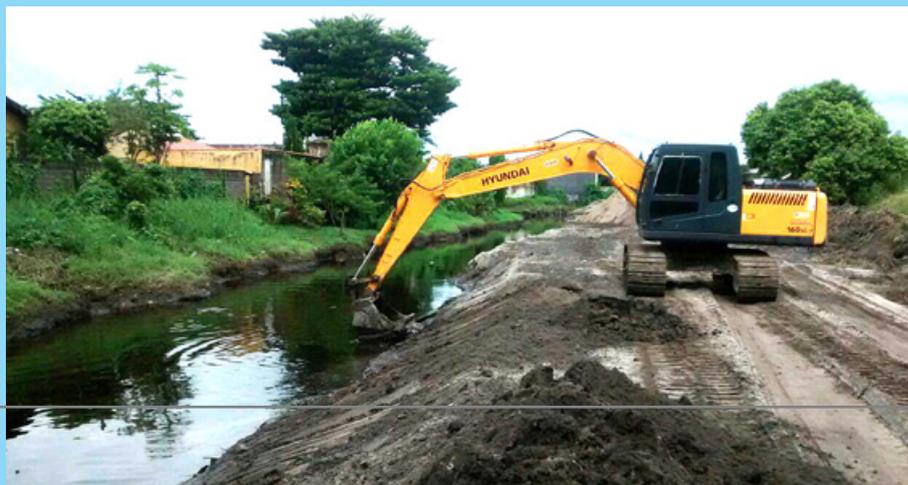
Trabalhando intensamente nos serviços de limpeza dos rios da Cidade, a Prefeitura de Itanhaém está realizando desassoreamento de um trecho do Rio do Poço, na região do Cibratel I. Entre setembro de 2015 e janeiro deste ano, a Secretaria de Serviços e Urbanização realizou a limpeza de todos os rios da Cidade, incluindo o Rio do Poço.

Agora a limpeza concentra-se na área que está recebendo obras de drenagem. Os serviços consistem na retirada de lixo, mato e entulho com auxílio de uma escavadeira. Com isso, os rios têm uma capacidade maior de volume fluvial e também ganharão velocidade na vazão das águas pluviais.

Além das obras de limpeza, o Rio do Poço terá o sistema de drenagem substituído em um dos pontos de sua extensão, como forma de garantir um maior escoamento das águas em dias de chuva forte. Por conta da obra, a Avenida Sorocabana, importante via que liga as regiões do Cibratel e Belas Artes, foi interditada parcialmente para a execução dos serviços.

A Cidade vem registrando altos índices pluviométricos nas últimas semanas, formando pontos de alagamento em vários trechos da via, que faz a ligação do Belas Artes com a área do Cibratel. Para minimizar o problema, serão instaladas cerca de 20 aduelas de concreto, no trecho entre a Avenida São Paulo e a Rua Lucílio de Albuquerque. Com a nova tubulação instalada neste ponto, as águas das chuvas terão maior vazão.

**PREVENÇÃO** ■ Além da limpeza, a Prefeitura está realizando obras de drenagem na Avenida Sorocabana



# PREFEITURA VISITA NESTE ANO MAIS DE 18 MIL CASAS NO COMBATE AO AEDES

**PREVENÇÃO** ■ Mutirões, visitas de rotina casa a casa e de locais específicos somam mais de 18.500 residências visitadas pelos agentes de endemias e de saúde

A Prefeitura de Itanhaém, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, vem realizando um intenso trabalho na luta contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Agentes de endemias e de saúde já visitaram mais de 18.500 residências em diversos bairros da Cidade desde o começo do ano.

Este número refere-se às diversas ações realizadas pelo Governo Municipal como mutirões nos bairros, visitas de rotina casa a casa e de locais específicos como comércios de reciclagem e ferros velhos.

O Secretaria de Saúde orienta que a população deve colaborar permitindo que os agentes entrem nas casas. É importante a ajuda da população, pois pode haver focos do mosquito. Por conta disso, é importante o trabalho realizado casa a casa.



## BALANÇO

No ano passado foram realizadas ao todo **34.991 visitas casa a casa**, entre rotinas, intensificações, bloqueios e nebulizações

## ATENDIMENTO ÀS DENÚNCIAS

A população pode denunciar por meio do telefone (13) **3422-1944**

Sem você, a gente não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**  
Denuncie: 3422-1944





**LEI E DECRETOS**

**LEI Nº 4.071, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Rua MARIANA AYRES DE OLIVEIRA, a atual Rua 18, localizada no loteamento Residencial Guapurá, neste Município. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 8 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2.011/2016.  
Projeto de Lei de autoria do Vereador João Carlos Rossmann.  
Departamento Administrativo, em 8 de março de 2016.  
PETERSON GONZAGA DIAS  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 3.418, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

"Outorga permissão de uso de bem público municipal ao Sr. JOÃO CARLOS BRAZ, para o fim que especifica, e dá outras providências." MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios; CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 1.845/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. João Carlos Braz, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.903.167-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.030.508-84, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal "Lions Clube", localizado à Rua Uruguai nº 285, no Bairro Jardim Ivoty, neste Município. Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 8 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Registrado em livro próprio. Proc. nº 1.845/2016.  
Departamento Administrativo, em 8 de março de 2016.  
PETERSON GONZAGA DIAS  
Secretário de Administração

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.682.841-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.900.488-59, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o Sr. JOÃO CARLOS BRAZ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.903.167-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.030.508-84, doravante designado simplesmente PERMISSONÁRIO, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal "Lions Clube", localizado à Rua Uruguai, nº 285, no Bairro Jardim Ivoty, neste Município, destinado à zeladoria da referida unidade escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Através do processo administrativo nº 1.845/2016 e do Decreto nº 3.418, de 8 de março de 2016, o PERMITENTE outorga ao PERMISSONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público constituído pela casa de zeladoria da Escola Municipal "Lions Clube", devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. O PERMISSONÁRIO se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.
2. O PERMISSONÁRIO, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do

tempo, se obriga a manter as dependências e áreas adjacentes do imóvel dado em permissão em perfeitas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.

3. O PERMISSONÁRIO se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.
4. O PERMISSONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
5. O PERMISSONÁRIO não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, o PERMISSONÁRIO se compromete a:

1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde funciona a Escola Municipal "Lions Clube".
  2. Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa pernicioso no recinto escolar.
  3. Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial.
  4. Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.
  5. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pela Direção da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades.
  6. Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências à Direção da Escola.
  7. Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.
- Parágrafo único - A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pelo PERMISSONÁRIO, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ao PERMISSONÁRIO é vedado:

1. Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola.
3. Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer dependência do prédio escolar, além da zeladoria.
5. Utilizar-se de equipamento ou material escolar.
6. Manter animais na área da zeladoria e da escola.
7. Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família.
8. Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

**CLÁUSULA QUINTA**

A cessão ou transferência pelo PERMISSONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirá infração que motivará a revogação da presente permissão.

Parágrafo único - A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

**CLÁUSULA SEXTA**

Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSONÁRIO se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificado por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista ao PERMISSONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito. Itanhaém, 8 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal  
PERMITENTE  
JOÃO CARLOS BRAZ  
PERMISSONÁRIO  
TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Renato Lancellotti  
RG: 5.876.658-3-SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Fernanda Louzada de Lima  
RG: 33.433.339-8-SSP/SP

**DECRETO Nº 3.419, DE 8 DE MARÇO DE 2016**

"Outorga permissão de uso de bem público municipal ao Sr. JOÃO EVANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO, para o fim que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios; CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 1.846/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. João Evandro do Nascimento Ribeiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 39.108.199-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 159.190.108-19, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal "Bernardino de Souza Pereira", localizado à Rua Iguazu s/nº, no Bairro Jardim Corumbá, neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 8 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS  
Municipal  
Registrado em livro próprio. Proc. nº 1.846/2016.  
Departamento Administrativo, em 8 de março de 2016.  
PETERSON GONZAGA DIAS  
Secretário de Administração  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.682.841-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.900.488-59, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o Sr. JOÃO EVANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 39.108.199-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 156.190.108-19, doravante designado simplesmente PERMISSONÁRIO, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal "Bernardino de Souza Pereira", localizado à Rua Iguazu, s/nº, no Bairro Jardim Corumbá, neste Município, destinado à zeladoria da referida unidade escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Através do processo administrativo nº 1.846/2016 e do Decreto nº 3.419, de 8 de março de 2016, o PERMITENTE outorga ao PERMISSONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público constituído pela casa de zeladoria da Escola Municipal "Bernardino de Souza Pereira", devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. O PERMISSONÁRIO se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.
2. O PERMISSONÁRIO, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter as dependências e áreas adjacentes do imóvel dado em permissão em perfeitas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.
3. O PERMISSONÁRIO se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.
4. O PERMISSONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
5. O PERMISSONÁRIO não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, o PERMISSONÁRIO se compromete a:

1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde funciona a Escola Municipal "Bernardino de Souza Pereira".
2. Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais



e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar.

3. Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial.
4. Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.
5. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pela Direção da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades.
6. Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências à Direção da Escola.
7. Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

Parágrafo único - A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pelo PERMISSONÁRIO, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

#### CLÁUSULA QUARTA

Ao PERMISSONÁRIO é vedado:

1. Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola.
3. Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer dependência do prédio escolar, além da zeladoria.
5. Utilizar-se de equipamento ou material escolar.
6. Manter animais na área da zeladoria e da escola.
7. Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família.
8. Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

#### CLÁUSULA QUINTA

A cessão ou transferência pelo PERMISSONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirá infração que motivará a revogação da presente permissão.

Parágrafo único - A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

#### CLÁUSULA SEXTA

Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSONÁRIO se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificado por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista ao PERMISSONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Itanhaém, 8 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PERMITENTE

JOÃO EVANDRO DO NASCIMENTO RIBEIRO

PERMISSONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome: Renato Lancellotti

Nome: Fernanda Louzada de Lima

RG: 5.876.658-3-SSP/SP

RG: 33.433.339-8-SSP/SP

#### DECRETO Nº 3.420, DE 10 DE MARÇO DE 2016

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, necessário à abertura de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, V, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto nos artigos 2º, 5º, "I" e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4.238/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o terreno formado por parte do lote nº 04 da quadra 26, do loteamento denominado Balneário Jóia do Atlântico, neste Município, medindo 7,50m de frente para a Avenida Emilia Alves Muller, por 17,50m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 131,25m², confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel com o lote 05, do lado esquerdo com parte do mesmo lote e nos fundos com o Parque Balneário Itanhaém, objeto da matrícula nº 227.922 do Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém, e que consta pertencer a Antonio Fernandes Tavares.

Art. 2º - Fica a Fazenda Municipal autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de março de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.238/2014.

Departamento Administrativo, em 10 de março de 2016.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

#### PORTARIA

#### PORTARIA D.A. Nº 15/2016

PETERSON GONZAGA DIAS, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.822, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de que tratam os artigos 7º e 9º da Lei Complementar nº 164, de 15 de setembro de 2015, e o Decreto nº 3.411, de 29 de janeiro de 2016, os seguintes servidores:

I - representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Aline da Penha Ramos, RC 18261, que a presidirá;

Suplente: Flavia Cristina Aparecida Maciel, RC 11560;

II - representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:

Titular: Fausto de Freitas Ferreira, RC 2647;

Suplente: Sergio Alexandre de Menezes, RC 5552;

III - representante dos servidores do quadro de pessoal efetivo:

Titular: Mirian Bueno de Oliveira, RC 5702;

Suplente: Geilza Gonçalves Rosa, RC 11278.

2. Os suplentes substituirão os respectivos titulares em suas faltas, bem como nos casos de impedimento ou suspeição, podendo participar de todas as reuniões do colegiado.

3. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão ora constituída não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Itanhaém, em 23 de fevereiro de 2016.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 23 de fevereiro de 2016.

WILSON OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento Administrativo

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2014 EDUCADOR DE CRECHE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.12/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 16/03/2016 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Educador de Creche.

NOME	CLAS.
MARCELO ANTONIO DA SILVA	322
SUELI ANTONIO DE OLIVEIRA	323
ANA PATRICIA BARBOSA DUARTE	324
BIANCA DOS SANTOS ALENCAR SOARES	325
JAQUELINE DA SILVA PEDROSO COSTA	326
DANIELY ALVES DE SOUZA	327
DULCIMAR LEME RODRIGUES BASTOS	328
ELIETE DA CONCEIÇÃO AMAZONAS MIRANDA	329
DAIANE DA SILVA SANTOS	330
ANDREIA ISIDORIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	331
KALLEY BEATRIS MARTINS DOS SANTOS	332
TAIS LOPES REIS	333
DÉBORA GUIMARÃES DE FARIAS	334
ANDREIA APARECIDA DE MELLO ROCHA	335

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 10 de Março do ano 2016.

CLAUDIA REGINA DE JESUS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos (Respondendo)



Água.

Economizar é fácil, difícil é ficar sem.

Com atitudes simples, você pode contribuir para a redução do consumo de água e ajudar o meio ambiente.

Confira as dicas para um consumo responsável:

- Não jogar lixo no vaso sanitário;
- Molhar as plantas usando regador;
- Tome banhos rápidos;
- Não deixar torneiras abertas ou gotejando;
- Não dar descarga sem necessidade;
- Reutilizar a água da máquina de lavar.



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2014  
TÉCNICO EM GESSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.13/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 16/03/2016 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Técnico em Gesso.

NOME	CLAS.
GERSON LINO DE OLIVEIRA	09
BIANCA ROBERTA FERREIRA	10

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 10 de Março do ano 2016.

CLAUDIA REGINA DE JESUS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos (Respondendo)

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2014  
MOTORISTA I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.14/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 16/03/2016 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Motorista I.

NOME	CLAS.
JORGE GLAUCOS CAPUANO	42
REGINALDO DOS SANTOS	43

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014 e agendamento dos exames médicos.. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 10 de Março do ano 2016.

CLAUDIA REGINA DE JESUS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos (Respondendo)

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2014  
INTÉRPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.15/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 16/03/2016 Edital nº. 01/2014, para posse ao cargo de Intérprete Alfabetizador de Libras.

NOME	CLAS.
FERNANDA BARREIROS LAPA LOUZA	09

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2014 e agendamento dos exames médicos. Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 10 de Março do ano 2016.

CLAUDIA REGINA DE JESUS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos (Respondendo)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 05/2016**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01/2016 ao Edital nº. 05/2016**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO referente ao EDITAL Nº 05/2016, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo objetivando a contratação por tempo determinado para a função de Professor de Educação Básica III - na disciplina de História (5 vagas). Onde se lê:

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

História

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: História
- COMTRIM, Gilberto. História Global: Brasil e geral. São Paulo. Saraiva. 2010
- VAZ, Maria Luísa e PANAZZO, Sílvia. São Paulo, Saraiva. 2012
- FONSECA, Selva G. Caminhos da História Ensinada. Campinas: Papirus, 2009
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm).
- Lei Federal Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB: disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

Leia-se:

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

História

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Introdução
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: História
- COTRIM, Gilberto. História Global: Brasil e geral. São Paulo. Saraiva. 2010
- FONSECA, Selva G. Caminhos da História Ensinada. Campinas: Papirus, 2009
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm).
- Lei Federal Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB: disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital.

Itanhaém, em 8 de março de 2016.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2016**

**Atribuição de Aulas**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) - Disciplina Educação Física, a comparecerem dia 17/03/2016 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III)- Educação Física	36	candidatos aprovados do número 78 ao 98.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/03/2016 e 21/03/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de março de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2016**

**Atribuição de Aulas**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) - Disciplina Inglês, a comparecerem dia 17/03/2016 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III)-Inglês	26	candidatos aprovados do número 21 ao 36.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/03/2016 e 21/03/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de março de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar



**Diminua o Som e Aumente o Respeito.**

Sons excessivos e perturbadores são punidos com multa e apreensão do veículo.  
**Se for incomodado, DENUNCIE!**

DISQUE: 199 Guarda Municipal 156 Departamento de Trânsito

# ATOS DO PODER EXECUTIVO



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2016

### Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) - Disciplina Matemática, a comparecerem dia 17/03/2016 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Aulas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III)-Matemática	58	candidatos aprovados do número52 ao 72.

Local:Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de aulas munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem aulas atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/03/2016 e 21/03/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de março de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2016

### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica I (PEB I), a comparecerem dia 17/03/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica I (PEB I)	01	candidatos aprovados do número192ao 202.

Local:Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/03/2016 e 21/03/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de março de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 06/2016

### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2014, na função de Professor de Educação Básica II (PEB II), a comparecerem dia 17/03/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica II (PEB II)	01	candidatos aprovados do número 295ao305.

Local:Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/03/2016 e 21/03/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de março de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PROCESSO SELETIVO- EDITAL Nº 01/2016

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2016

#### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº 01/2016, na função de Professor de Creche, a comparecerem dia 17/03/2016 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Creche	01	candidatos aprovados do número41ao51.

Local:Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro.

Horário: 09h.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG), comprovante de habilitação profissional (original e cópia), pesquisa do PIS/PASEP e declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária.

Os candidatos que tiverem classes atribuídas, deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 18/03/2016 e 21/03/2016, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, 14 de março de 2016.

Roseli Paquier Bertoli dos Santos

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4375/2014

Fica a requerente Rita de Cassia Araujo de Oliveira cadastrada como responsável tributária do imóvel de propriedade de Maria Tereza de Jesus, inscrição cadastral municipal nº 133.009.000.0000.132227.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4743/2015

Fica o requerente Jefferson Luciano Damasio cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade de Paulo Emilio Queiroz Barcellos, inscrição cadastral municipal nº 035.103.008.0000.022112.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4918/2015

Fica a requerente Antilha Aparecida da Silva cadastrada como responsável tributária do imóvel de propriedade do Espólio de Duilio Armando Filippini, inscrição cadastral municipal nº 041.007.015.0000.092869.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6645/2014

Fica a requerente Janete de Moraes cadastrada como responsável tributária do imóvel de propriedade de Manoel dos Santos, inscrição cadastral municipal nº 173.037.030.0000.067273.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8781/2015

Fica o requerente Fabricio Daniel da Silva cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade de Jose Maria de Almeida, inscrição cadastral municipal nº 136.034.005.0000.073603.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9990/2015

Fica a requerente Juliana Barbosa Mendes cadastrada como responsável tributária do imóvel de propriedade de Luiz Gonzaga Pereira de Vasconcelos, inscrição cadastral municipal nº 111.017.005.0000.029799.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10706/2015

Fica o requerente Jose Claudio de Araujo cadastrado como responsável tributário do imóvel de propriedade de Gilma Maria Ferreira de Lima, inscrição cadastral municipal nº 026.036.008.0000.134833.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário da Fazenda

## HABILITADOS E SUPLENTE DO CONDOMÍNIO DAS ARAPONGAS RESIDENCIAL DOS PÁSSAROS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

### CONDOMÍNIO DAS ARAPONGAS

Nº	NIS	NOME	PESQUISA SITAH
12	12063255468	ANA LUCIA MARIANO DE CAMARGO	COMPATÍVEL - HABILITADO
56	16012769661	ANDREA VALERIA PINHEIRO	COMPATÍVEL - HABILITADO

58	21248774029	ARIANE ANDRADE WATANABE - DEFICIENTE	COMPATÍVEL - HABILITADO
29	16677059791	CELIA DE OLIVEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
53	20712935449	CLOTILDE CRISTINA ALVES - DEFICIENTE	COMPATÍVEL - HABILITADO
72	16454199909	CRISTIANE APARECIDA BARBOZA	COMPATÍVEL - HABILITADO
64	20492614657	CYNTIA ANDRADE DOS SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
49	20773437082	DANIELE DE OLIVEIRA GOMES	COMPATÍVEL - HABILITADO
9	13262767939	DEOCILIA RIBEIRO DE LIMA - IDOSA	COMPATÍVEL - HABILITADO
34	21259612211	DERCILIA BENTA	COMPATÍVEL - HABILITADO
40	12335616457	EDILELZA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
69	21270619162	EDILENE ARAUJO DO NASCIMENTO	COMPATÍVEL - HABILITADO
57	23640907945	ELENILDA BRANCO DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
19	12539678965	ELEUSA HELENA ALUOTO - DEFICIENTE	COMPATÍVEL - HABILITADO
67	12662779227	ELISABETE ALVES DE SOUZA	COMPATÍVEL - HABILITADO
74	10666432462	EMERSON SIMOES	COMPATÍVEL - HABILITADO
1	16153027629	ERICA DIAS VIANA - 99627-0304	COMPATÍVEL - HABILITADO
20	13439333778	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
17	21267199611	ERIKA SILVINA NOVAIS -	COMPATÍVEL - HABILITADO
61	13554106894	GIZELLE SANTOS SANTANA	COMPATÍVEL - HABILITADO
51	20396070110	GRAZIELLY SANTANA DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
73	20145863799	IVANILDE LEMOS DOS SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
21	12393093550	JACIRA PEREIRA DE LARA OLIVEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
63	16277203283	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
78	20960128896	JAQUELINE SARTORI	COMPATÍVEL - HABILITADO
32	1321902890	JULIANA BORGES SANTIAGO NOGUEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
42	23677405951	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	COMPATÍVEL - HABILITADO
11	16282708959	JULIANA ISRAEL SIQUEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
6	10662536832	JUVENIL COSTA DE SOUZA	COMPATÍVEL - HABILITADO
45	16277958659	KALIANE DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
28	16486041146	KARINE DA SILVA SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
44	12432094982	KATIA APARECIDA JAMARINE	COMPATÍVEL - HABILITADO
36	16425489511	KEREN DIAS GONCALVES	COMPATÍVEL - HABILITADO
31	20055548606	LIDIANE DE PAULO FERREIRA DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
50	20396070080	MARCIA DE FREITAS SANTANA	COMPATÍVEL - HABILITADO
18	12687527817	MARCILIANA SILVEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
13	20490798599	MARIA CAROLINE FERREIRA BUONO	COMPATÍVEL - HABILITADO
80	10772013915	MARIA CECILIA RODRIGUES DE ANDRADE	COMPATÍVEL - HABILITADO
22	12636083191	MARIA DAS DORES CONCEICAO DA SILVA ALVES	COMPATÍVEL - HABILITADO
23	12278345828	MARIA DAS GRACAS DA SILVA - DEFICIENTE	COMPATÍVEL - HABILITADO
8	12358219284	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
70	12143594595	MARIA DO CARMO DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
10	10644423932	MARIA HELENA DA CONCEICAO - IDOSA	COMPATÍVEL - HABILITADO
33	12374474064	MARTA PEREIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
7	22824347502	MENAIDE RIBEIRO DO PRADO	COMPATÍVEL - HABILITADO
26	20638064575	MICHELE ROSA DE OLIVEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
71	16548676697	NAIDE NUNES DE MOURA	COMPATÍVEL - HABILITADO
60	23615028518	NATHALIA STEFANI NASCIMENTO DOS SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
41	10618455318	NELSON DE MELO PIMENTEL	COMPATÍVEL - HABILITADO
68	12870796856	PATRICIA BISPO DE MENEZES	COMPATÍVEL - HABILITADO
43	20411692563	PAULA DE ALCANTARA	COMPATÍVEL - HABILITADO
66	12034283912	PAULO SERGIO DE DEUS	COMPATÍVEL - HABILITADO
54	16537718296	RAQUEL DA CONCEICAO COSTA	COMPATÍVEL - HABILITADO
37	16630026676	RAQUEL MESSIAS DOS SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
27	16643086583	REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	COMPATÍVEL - HABILITADO
14	16569755804	ROSILIANE ALVES DE MIRANDA PINTO - DEFICIENTE	COMPATÍVEL - HABILITADO
15	16558461081	SABRINA DE FREITAS LEONEL	COMPATÍVEL - HABILITADO
46	20486589697	SABRINA DIAS MANOEL	COMPATÍVEL - HABILITADO
59	20138547739	SANDRA CRISTINA DE JESUS REZENDE - DEFICIENTE	COMPATÍVEL - HABILITADO
30	13118179855	SHEILA TEIXEIRA BRICIO	COMPATÍVEL - HABILITADO
47	12293623892	SILNEI DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
38	23605025028	SILVIA SANCHES DE FONTES	COMPATÍVEL - HABILITADO
52	20490789298	SUZANE MOURA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
4	16676672724	TATIANA ROSA SOARES	COMPATÍVEL - HABILITADO
5	21002597406	TATIANE CARVALHO DE CAMARGO	COMPATÍVEL - HABILITADO
48	16527250240	TERESINHA APARECIDA PERES	COMPATÍVEL - HABILITADO
35	20130767764	THAIS RIBEIRO SOARES	COMPATÍVEL - HABILITADO
39	23621706182	VALDELICE MARIA DA CONCEICAO	COMPATÍVEL - HABILITADO
2	13579443932	IVANESSA DE LIMA SILVA - DEFICIENTE	COMPATÍVEL - HABILITADO
83	20130761855	VERA LUCIA NOBREGA MIRANDA	COMPATÍVEL - HABILITADO
84	16698206084	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	COMPATÍVEL - HABILITADO
62	13596408856	ZORINEIDE MARCOS DA SILVA	COMPATÍVEL - HABILITADO

### CADASTROS RESERVAS

Nº	NIS	NOME	PESQUISA SITAH
85	20145882653	MARIA DE FATIMA FAUSTINO - CADATRO RESERVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
86	10560969217	IZABEL MARTINS DA SILVA - CADASTRO RESERVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
88	16280433715	IRAILDES MOREIRA DOS REIS - CADASTRO RESERVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
89	20688524464	GLAUCIA DA SILVA SANTOS - CADASTRO RESERVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
90	2069925511	VANIA DOS ANJOS MARTINS - CADASTRO RESERVA	COMPATÍVEL - HABILITADO
93	20490812311	MARCIENE DA SILVA DUARTE - CADASTRO RESERVA	COMPATÍVEL - HABILITADO

Mara Sanches Figueiredo  
Secretária Municipal da Habitação

# XÔ ZIKA CHIKUNGUNYA DENGUE

Sem você, a gente  
não vence esta batalha.  
**Vamos juntos?**

Denuncie: 3422-1944



MANTENHA  
A PISCINA  
TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA  
D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADA



TROQUE  
A ÁGUA  
DOS VASOS  
POR AREIA



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA

VOCÊ E A PREFEITURA  
NA LUTA CONTRA A DENGUE,  
ZIKA E CHIKUNGUNYA.



**ITANHAÉM**  
P R E F E I T U R A